



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 36

[Handwritten signature]

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução, de acordo com o artigo 34 Nº III da Lei nº 1 de 18 de Setembro de 1947:

- Artigo 1º) Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, em CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) mensais.
- Artigo 2º) Fixa a importância de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais para a verba " Representação " do Prefeito Municipal.
- Artigo 3º) Fixa a importância de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais para condução e estadia do Prefeito Municipal.
- Artigo 4º) As despesas com a execução da presente Resolução, serão atendidas pela dotação Orçamentaria destinada ao " Subsídio, Representação, Condução e Estadia do Prefeito Municipal, constantes no Orçamento de 1956.
- Artigo 5º) A presente Resolução entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, aos 27 dias de Outubro de 1955

[Handwritten signature]
Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí